



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº 951 /2020

SÚMULA: Dá nova redação aos parágrafos 1º e 2º do art. 7º, altera e inclui anexos à Lei nº 928/2019, que “Dispõe sobre viagem a serviço e concessão de diária ao Chefe do Poder Executivo Municipal e a Servidor da administração pública, e dá outras providências”

**Publicado no
Diário Eletrônico**

Na edição nº 81
No dia 25 / 05 / 20 20
Página: 04

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Os parágrafos 1º e 2º do Art. 7º da Lei nº. 928, de 11 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - [...]”

§1º - Ocorrendo afastamento por período igual ou superior a 6 (seis) horas e distancia da sede maior ou igual á 150 (cento e cinquenta) quilômetros, serão devidos 50% (cinquenta por cento) da diária integral, correspondente ao gasto com alimentação.

§2º - Ocorrendo afastamento por período igual ou superior a 6 (seis) horas e distancia da sede menor que 150 (cento e cinquenta) quilômetros, serão devidos 25% (vinte e cinco por cento) da diária integral, correspondente a gastos com alimentação”.

Art. 2º - Os anexos I, II e III da Lei nº. 928, de 11 de dezembro de 2019, passam a vigorar na forma dos Anexos desta lei.

Art. 3º - Fica acrescido os anexos IV e V nos moldes desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, “Ataliba Leonel Chateaubriand” aos 25 de maio de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

ANEXO I

TABELA DE VALORES DE VIAGENS Lei n°. 928/2019				
Destino	Prefeito Vice- Prefeito	Secretário/Assessor Municipal, Cargos de provimento Ensino Superior	Demais Servidores	Motorista
Deslocamento para Curitiba Capital do Estado do Paraná	R\$ 555,53	R\$ 455,53	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Deslocamento para Brasília Capital do País Brasil	R\$ 793,58	R\$ 700,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
Deslocamento fora do Estado do Paraná	R\$ 555,53	R\$ 455,53	R\$ 400,00	R\$ 400,00
Deslocamento dentro do Estado do Paraná	R\$ 250,00	R\$ 220,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00.
Deslocamento dentro do Estado do Paraná sem pouso, com distancia igual ou acima de 150 km	§1º, do Artigo 7º.	§1º, do Artigo 7º.	§1º, do Artigo 7º.	§1º, do Artigo 7º.
Deslocamento dentro do Estado do Paraná sem pouso, com distancia menor que 150 km	§2º, do Artigo 7º.	§2º, do Artigo 7º.	§2º, do Artigo 7º.	§2º do Artigo 7º.

MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

ANEXO II

REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS/ADIANTAMENTO

Lei Mun. Nº. 918/2019

[illegible]

Dados bancários

Dados bancários	
Nome do Banco:	
Nº. Agência:	
Nº. da Conta:	

Declaro que não resido na(s) localidades de destino.

Declaro que não resido na(s) localidades de destino.

_____/_____/_____
Data

Assinatura do Servidor

Aprovação da Autoridade Concedente.

Aprovação da Autoridade Concedente.

_____/_____/_____
Data

Carimbo/Assinatura





MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

ANEXO III

VALOR A SER RESSARCIDO AO AGENTE PÚBLICO Conforme Art. Nº. 11 da Lei Mun. Nº 918/2019			
Relatório de Despesas Não Prevista ou Excedentes	Valor	Notas fiscais	Valor a Ressarcir ao servidor
Transporte: _____ Combustíveis: _____ Lubrificantes: _____ Reparos de Veículos: _____ Total: _____			
Justificativa:			

VALOR A SER RESSARCIDO AO AGENTE PÚBLICO Conforme Art. Nº. 10 §1º da Lei Mun. Nº. 918/2019			
Relatório de Despesas Não Prevista ou Excedentes	Valor	Notas fiscais	Valor a Ressarcir ao servidor
Diárias: _____ Transporte: _____ Combustíveis: _____ Lubrificantes: _____ Reparos de Veículos: _____ Passagens: _____ Despesas que não se pode prever: _____ Total: _____			
Justificativa:			

_____/_____/_____
Data

Assinatura do Servidor



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

ANEXO IV

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- ESTADO DO PARANÁ	ANEXO IV PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATÓRIO DE VIAGEM Lei Mun. Nº. 918/2019
1. PORTARIA Nº. _____/_____/_____		3. EMPENHO Nº. _____/_____/_____
4. NOME: _____		
5. CARGO OU FUNÇÃO: _____		
6. DATA DA VIAGEM: ____/____/____		7. TÉRMINO DA VIAGEM: ____/____/____
8. MEIO DE LOCOMOÇÃO: _____		9. EMPRESA: (em caso de passagens terrestres ou aérea) _____
10. Nº. DOS BILHETES: _____		
11.: DESTINO: _____		
12. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS:		
13. DAS DIÁRIAS:		
13.1 Nº. Diárias	13.2 Valor Unitário R\$	13.3 Valor Total R\$
DATA ____/____/____		
Assinatura do Servidor: _____		
14. PARA USO EXCLUSIVO DO CONTROLE INTERNO		
14.1 PRESTAÇÃO DE CONTAS: APROVADO ☐		
APROVADO PARCIALMENTE ☐		
REPROVADO ☐		
MOTIVO DA REPROVAÇÃO: _____		Carimbo e Assinatura

10.2



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

ANEXO V

		PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE- ESTADO DO PARANÁ		ANEXO IV
Prestação de contas de Adiantamento cfe. art. Nº. 11 da Lei Mun. Nº. 918/2019				
ADMINISTRAÇÃO (DEVE MUDAR CONFORME SETOR)				
Nota Fiscal	Data	Cidade	Produto	Valor
XXXX	XX/XX/XXXX	XXXX-	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	-
				-
			Sub total	-
XXXX	XX/XX/XXXX	XXXX-	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
			Sub Total	
XXXX	XX/XX/XXXX	XXXX-	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
			Sub Total	-
XXXX	XX/XX/XXXX	XXXX-	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
			Sub Total	-
TOTAL EMPENHO				
TOTAL NOTAS				-
Depósito				
Formosa do Oeste, de de				

Assinatura do Servidor: _____